



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.041, DE 04 DE JULHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012625/2016-31, resolve:

Autorizar o afastamento de **GABRIEL AUGUSTO MIRANDA SETTI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1716189, para realizar Pós-Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia/Minas Gerais, no período de 01.06.2016 a 31.05.2017, homologando o período de 01.06.2016 a 03.07.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 13 / 07 / 16
CAS / DAP / UFAL